



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 33/2014

Sobre o Decreto Legislativo n.º 3/2014.

Relator: Ver. Cleber Cassel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de apreciar a Aprovação da Prestação de Contas dos senhores Prefeitos de Agudo, Ari Alves da Anunciação e Itamar José Puntel referente ao exercício de 2011.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que, conforme a orientação do Tribunal de Contas do Estado, aprova a prestação de contas dos Senhores Prefeitos de Agudo Ari Alves da Anunciação e Itamar José Puntel referente ao exercício de 2011, sem ressalvas.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Cleber Cassel
Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 33/2014 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Cleber Cassel:

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 01 de setembro de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Cleber Cassel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel